CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

0 3 JUN. 2022

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 1423/2022
Data: 01/06/2022 - Horário: 11:29
Legislativo - PRE 3/2022

Cria Comissão Especial para acompanhamento da execução do P.P.A no que tange as metas e programas relacionadas a primeira infância, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 51, I, § 3° e 52 do Regimento interno da Câmara Municipal de Gurupi, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° - Fica criada a Comissão Especial, de caráter temporário, destinada a acompanhar a execução do P.P.A no que tange as metas e programas relacionadas a primeira infância.

Art. 2º A comissão realizará os serviços na sede da Câmara Municipal, podendo no exercício de suas atribuições, determinar diligências que reputem necessárias, requerer informações e documentos de Secretários Municipais, Diretores e demais servidores que integram o quadro da Administração Pública Municipal, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária a sua presença.

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos é até 31/12/2024.

Parágrafo Único – A Comissão apresentará a Mesa Diretora relatório de seus trabalhos, até o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 4º Comissão será formada por 04 (quatro) membros, sendo eles:

I - Zezinho da Lafiche;
II - Colemar da Saborelle;
III - Leda Perini;
IV –Matheus Monteiro;

Art. 5º O Presidente da Mesa Diretora providenciará os meios e recursos administrativos, as condições organizacionais e o assessoramento necessários ao bom desempenho da comissão.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Gurupi, aos trinta e um dias do mês de maio de 2022.

Rodrigo Maciel (PSL)
Presidente

Zezinho da Lafiche (Avante)
Vice-Presidente

Marilis Fernandes (PP)
1ª Secretária

Rodrigo Ferreira (PODE)
2º Secretário

Colemar da Saborelle (PODE)
1º Suplente

Matheus Monteiro (Cidadania)
2º Suplente